



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Meio Ambiente

DELIBERAÇÃO Nº 001/2022

RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DAS PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA

Processo nº: 027.1455.2022.0001455-09

Chamamento Público nº 002/2022

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 09 de 25 de julho de 2022, da Excelentíssima Senhora Secretária do Meio Ambiente, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 26 de julho de 2022, torna público o resultado da avaliação das propostas, conforme Edital do Chamamento Público nº 02/2022, após recebimento de 05 propostas, sendo: duas da Movimento Verde, uma para o lote um e uma para o lote dois, uma da Associação Humana Povo Para Povo Brasil para o lote dois; e duas da Fundação Pró-Natureza FUNATURA, uma para o lote um e uma para o lote dois.

A Comissão de Seleção julgou pela desclassificação de todas as propostas apresentadas, por estarem em desacordo com as exigências editalícias, pelas razões a seguir expostas:

Das propostas apresentadas para o LOTE 01:

Pela proponente Movimento Verde em parceria com a Seleção Natural:

- a) Apresentou proposta em parceria com a Seleção Natural, pessoa jurídica de direito privado, com natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada;
- b) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Moderador sem comprovação de experiência de moderação de, no mínimo, 05 oficinas ou audiências presenciais;
- c) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Moderador sem experiência com a aplicação do método previsto no "Roteiro metodológico para na elaboração e revisão de planos de manejo de Unidades de Conservação Federais ICMBIO.2018";
- d) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Facilitador 01 sem experiência de facilitação de no mínimo 3 oficinas ou audiências presenciais;
- e) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Facilitador 01 sem experiência na facilitação de elaboração e revisão de planos de manejo de Unidades de Conservação;
- f) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Facilitador 02 sem experiência de facilitação de no mínimo 3 oficinas ou audiências presenciais;
- g) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Facilitador 02 sem comprovação de experiência na facilitação de elaboração e revisão de planos de manejo de Unidades de Conservação;
- h) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Facilitador 03 sem especificar e comprovar a quantidade oficinas ou audiências presenciais com de experiência em facilitação;

- i) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Facilitador 03 sem experiência na facilitação de elaboração e revisão de planos de manejo de Unidades de Conservação;
- j) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Relator sem experiência de, no mínimo, 3 oficinas ou audiências presenciais;
- l) A entidade proponente não possui experiência mínima de 05 (cinco) anos na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, item 5.3. do edital.

Pela proponente Fundação Pró-Natureza FUNATURA:

- a) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, para Analista de Meio Biótico vários profissionais sem indicar quem será o profissional responsável pela atividade;
- b) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Analista de Geoprocessamento sem especialização ou mestrado na área de geoprocessamento ou Programas de pós-graduação em Geociências e Meio Ambiente, preferencialmente oriundos de programas interdisciplinares de pós-graduação;
- c) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Analista de Geoprocessamento sem comprovação da experiência no desenho e execução de atividades de mapeamento participativo;
- d) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Especialista em Comunicação com formação diversa da requerida;
- e) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Especialista em Comunicação sem experiência na diagramação de documentos públicos;
- f) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Moderador sem comprovação de experiência com a aplicação do método previsto no "Roteiro metodológico para elaboração e revisão de planos de manejo de Unidades de Conservação Federais ICMBIO.2018".

Das propostas apresentadas para o LOTE 02:

Pela proponente Movimento Verde em parceria com a Seleção Natural:

- a) Apresentou proposta em parceria com a Seleção Natural, pessoa jurídica de direito privado, com natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada;
- b) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Moderador sem comprovação de experiência de moderação de, no mínimo, 05 oficinas ou audiências presenciais;
- c) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Moderador sem experiência com a aplicação do método previsto no "Roteiro metodológico para na elaboração e revisão de planos de manejo de Unidades de Conservação Federais ICMBIO.2018";
- d) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Facilitador 01 sem experiência de facilitação de no mínimo 3 oficinas ou audiências presenciais;
- e) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Facilitador 01 sem experiência na facilitação de elaboração e revisão de planos de manejo de Unidades de Conservação;

- f) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Facilitador 02 sem experiência de facilitação de no mínimo 3 oficinas ou audiências presenciais;
- g) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Facilitador 02 sem comprovação de experiência na facilitação de elaboração e revisão de planos de manejo de Unidades de Conservação;
- h) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Facilitador 03 sem especificar e comprovar a quantidade oficinas ou audiências presenciais com de experiência em facilitação;
- i) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Facilitador 03 sem experiência na facilitação de elaboração e revisão de planos de manejo de Unidades de Conservação;
- j) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Relator sem experiência de, no mínimo, 3 oficinas ou audiências presenciais.
- l) A entidade proponente não possui experiência mínima de 05 (cinco) anos na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, item 5.3. do edital.

Pela proponente Associação Humana Povo Para Povo Brasil:

- a) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Coordenador Técnico sem mestrado em áreas correlatas à ambiental;
- b) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Analista de Meio Físico com formação diversa da requerida;
- c) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Analista de Meio Físico sem experiência em estudos e projetos de caracterização do meio físico voltados para a conservação biológica ou planejamento ambiental em geral;
- d) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Analista de Geoprocessamento sem comprovação de especialização ou mestrado na área de geoprocessamento ou Programas de pós-graduação em Geociências e Meio Ambiente, preferencialmente oriundos de programas interdisciplinares de pós-graduação;
- e) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Analista de Geoprocessamento sem comprovação da experiência no desenho e execução de atividades de mapeamento participativo;
- f) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Especialista em Comunicação sem comprovação de experiência na diagramação de documentos públicos;
- g) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Moderador sem experiência de moderação de, no mínimo, 05 oficinas ou audiências presenciais;
- f) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Moderador sem experiência com a aplicação do método previsto no "Roteiro metodológico para na elaboração e revisão de planos de manejo de Unidades de Conservação Federais ICMBIO.2018";
- h) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Facilitador 01 sem experiência na facilitação de elaboração e revisão de planos de manejo de Unidades de Conservação;
- i) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Facilitador 02 sem experiência de facilitação de no mínimo 3 oficinas ou audiências presenciais;
- j) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Facilitador 02 sem comprovação de experiência na facilitação de elaboração e revisão de planos de manejo de Unidades de Conservação;

- l) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Facilitador 03 sem experiência de facilitação de no mínimo 3 oficinas ou audiências presenciais;
- m) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Facilitador 03 sem comprovação de experiência na facilitação de elaboração e revisão de planos de manejo de Unidades de Conservação;
- n) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Relator sem comprovação de formação de graduação nas áreas ambientais ou sociais.
- o) A entidade não declarou possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e cumprimento de metas estabelecidas, item 5.2.1. do edital.

Pela proponente Fundação Pró-Natureza FUNATURA:

- a) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, para Analista de Meio Biótico vários profissionais sem indicar quem será o profissional responsável pela atividade;
- b) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Analista de Geoprocessamento sem especialização ou mestrado na área de geoprocessamento ou Programas de pós-graduação em Geociências e Meio Ambiente, preferencialmente oriundos de programas interdisciplinares de pós-graduação;
- c) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Analista de Geoprocessamento sem comprovação da experiência no desenho e execução de atividades de mapeamento participativo;
- d) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Especialista em Comunicação com formação diversa da requerida;
- e) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Especialista em Comunicação sem experiência na diagramação de documentos públicos;
- f) Apresentou, na composição da equipe mínima de trabalho, Moderador sem comprovação de experiência com a aplicação do método previsto no "Roteiro metodológico para elaboração e revisão de planos de manejo de Unidades de Conservação Federais ICMBIO.2018".

Desse modo, em vista da desclassificação das propostas apresentadas, em consonância com o disposto na Lei de Licitações do Estado da Bahia, Lei 9.433/05, art. 97, §3º, a Comissão de Seleção concede aos licitantes o prazo de oito dias úteis para entrega de novas propostas com a retificação dos requisitos que ensejaram a desclassificação, que poderão ser entregues até 03 de outubro de 2022, às 16:00 horas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Matos Gagliano, Coordenador III**, em 20/09/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLEI SILVA DE FIGUEIREDO, Especialista Meio Ambiente Recursos Hídricos**, em 20/09/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Gonçalves Sousa, Diretor**, em 20/09/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00054327667** e o código CRC **CE7B1A3A**.

Referência: Processo nº 027.1455.2022.0001455-09

SEI nº 00054327667